



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

EDITAL Nº 14, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO
DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

(RETIFICADO EM 22/11/2013)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (IFBA), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 36, inciso II da Constituição Federal, dos preceitos específicos do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, do Decreto nº 7312 de 22/09/2010, DOU de 23/09/2010, da Portaria Interministerial nº 142 de 09/06/2011, DOU de 10/06/2011 e da Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, DOU de 04/03/2011, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos da carreira de **Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em vagas existentes no Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as suas respectivas alterações, e da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, para exercício da docência de Ensino Básico Técnico e Tecnológico nos Campi de Barreiras, Eunápolis, Irecê, Jacobina, Jequié, Paulo Afonso, Salvador, Seabra e Vitória da Conquista e nos que poderão ser criados dentro da validade do concurso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso regido por este Edital será executado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, e realizado na cidade de Salvador-Bahia.

1.2. O concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o IFBA, para atuarem na Educação Profissional de nível Médio, na Educação Superior e em Cursos de Formação Inicial e Continuada.

1.3. O concurso objeto deste edital será coordenado por uma Comissão Organizadora, designada por Portaria da Reitora do IFBA.

1.4. As informações referentes as 37 vagas, áreas de conhecimento e formação acadêmica exigida para o desempenho do cargo constam no Anexo I deste Edital.

1.5. A remuneração inicial bruta do cargo de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regimes de trabalho de DE (Dedicação Exclusiva), e 20 horas, classe DI, nível 1, conforme a Lei nº 11.784/08, é composta de Vencimento Básico (VB), podendo ser acrescida do valor da Retribuição por Titulação (RT), conforme tabelas abaixo, e de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

REMUNERAÇÃO INICIAL Classe DI, Nível 1 – Regime de Trabalho: 20 horas			
TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RT	TOTAL
GRADUAÇÃO	1.914,58	—	1.914,58
APERFEIÇOAMENTO		69,82	1.984,40
ESPECIALIZAÇÃO		152,35	2.066,93
MESTRADO		428,07	2.342,65
DOCTORADO		785,93	2.700,51

REMUNERAÇÃO INICIAL Classe DI, Nível 1 – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva			
TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RT	TOTAL
GRADUAÇÃO	3.594,57	—	3.594,57
APERFEIÇOAMENTO		272,46	3.867,03
ESPECIALIZAÇÃO		496,08	4.090,65
MESTRADO		1.871,98	5.466,55
DOCTORADO		4.455,20	8.049,77

1.6. São atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sem prejuízo das atribuições específicas, e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações:

- a) As relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino.
- b) As inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

1.7. O IFBA funciona de segunda a sexta, das 7 às 22 horas e sábados das 7 às 18 horas.

1.7.1. Os turnos de trabalho do candidato nomeado serão definidos, exclusivamente, pelo campus para o qual foi nomeado.

2. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado no concurso público.
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- d) Possuir habilitação exigida para a área que irá concorrer, conforme Anexo I (Diploma de graduação e titulação de pós-graduação, expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados e registrados, conforme legislação pertinente).
- e) Estar em pleno gozo dos direitos políticos.
- f) Estar quite com as obrigações militar e eleitoral.
- g) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo.
- h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90.
- i) Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.
- j) Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

2.2. Os candidatos de nacionalidade estrangeira deverão ter fluência na língua portuguesa comprovada mediante a apresentação de certificado de proficiência em língua portuguesa fornecido pelo CELPE-BRAS (MEC – Ministério da Educação- <http://portal.mec.gov.br/sesu/>).

2.3. A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1. e daqueles que vierem a ser estabelecidos neste Edital impedirá a posse e a conseqüente investidura do candidato no cargo supramencionado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição no Concurso Público implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, Anexos I, II e III, e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições estarão abertas no período de **18/11/2013** a **08/12/2013**, podendo ser prorrogadas a critério da Comissão Organizadora do Concurso.

3.2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, através do endereço www.ifba.edu.br.

3.2.2. Antes de efetuar o pagamento, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso, e que está de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

3.3. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá:

a) Acessar o Edital e a Ficha de Inscrição no sítio nele indicado.

b) Preencher e transmitir via internet a Ficha de Inscrição, conforme instruções no sítio.

c) Imprimir o boleto bancário para o pagamento da Taxa de Inscrição.

d) Efetuar o pagamento do boleto bancário correspondente à Taxa de Inscrição, no valor de **R\$100,00** (cem reais), até as 22 horas do dia **09/12/2013**.

e) Observar, no período de **10/12/2013** a **11/12/2013** via Internet e no mesmo sítio, se sua inscrição foi homologada na lista preliminar de candidatos.

3.3.1. O IFBA não se responsabiliza pela inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.3.2. A inscrição somente será efetivada mediante confirmação bancária do respectivo recolhimento.

3.3.3. Todas as etapas de inscrição no Concurso deverão estar rigorosamente cumpridas até o último dia de inscrição, exceto o pagamento do boleto bancário, que será aceito até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

3.3.4. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.

3.4. Poderá haver isenção do pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593/2008 e deste Edital.

3.4.1. Fará jus à referida isenção o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – de que trata o Decreto Federal nº 6.135/2007.

b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007.

3.4.2. A isenção tratada no subitem 3.4.1 deverá ser requerida durante a inscrição via Internet, onde o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de “família de baixa renda”, nos termos da letra “b” do subitem 3.4.1.

3.4.3. O IFBA consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.

3.4.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

3.4.5. O candidato que preencher os requisitos descritos no subitem 3.4.1. e desejar solicitar a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição deverá fazê-la via Internet, conforme descrito no subitem 3.4.2., no período de 18/11/2013 a **24/11/2013**.

3.4.6. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção não garante ao interessado a isenção da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento por parte do IFBA.

3.4.7. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio, via fax ou correspondência eletrônica.

3.4.8. O não cumprimento de qualquer uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado no subitem 3.4.5. implicará a eliminação automática do processo de isenção.

3.4.9. O resultado da análise dos pedidos de isenção da Taxa de Inscrição será divulgado no sítio www.ifba.edu.br no dia **26/11/2013**.

3.4.10. O candidato poderá apresentar um único recurso quanto ao resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da sua divulgação. O recurso fundamentado deverá ser endereçado à Comissão Organizadora, Edital nº 14/2013, e entregue, de forma presencial ou via Sedex no Setor de Protocolo do Campus Salvador, localizado na Rua Emídio dos Santos, s/n - Bairro Barbalho - Salvador - BA, CEP: 40.301-015.

3.4.10.1. Os documentos encaminhados via SEDEX, ainda que postados em data anterior à estabelecida no subitem 3.4.10, só serão aceitos pela Comissão Organizadora do Concurso se recebidos até às 18h do dia 05/12/2013.

3.4.10.2. Não será aceito recurso fac-símile ou correio eletrônico.

3.4.10.3. O resultado da análise dos recursos aos pedidos indeferidos de isenção da Taxa de Inscrição será divulgado no sítio www.ifba.edu.br, até o dia **06/12/2013**.

3.4.11. Os candidatos cujas solicitações tiverem sido indeferidas deverão efetuar o respectivo pagamento do boleto bancário no período estabelecido no subitem 3.2.

3.5. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, fazer opção por uma única área de conhecimento. Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração dessa opção. Havendo mais de uma inscrição, será considerada somente a mais recente.

- 3.6. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do concurso público aquele que prestar informações inverídicas.
- 3.7. Efetivada a inscrição, não haverá devolução, em hipótese alguma, da taxa ou de outras importâncias pagas, a qualquer título, salvo em caso de anulação plena do concurso.
- 3.8. Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, tampouco de forma condicional e/ou extemporânea.
- 3.9. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos fixados neste Edital, essa será automaticamente cancelada.
- 3.10. O documento de identificação utilizado no ato da inscrição deverá ser o mesmo a ser apresentado quando da realização das provas.
- 3.11. São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos etc.), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura e Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade na forma da Lei.
- 3.12. Não serão aceitos como documento de identidade: Certidões de Nascimento, CPF, Títulos Eleitorais, Carteiras Nacional de Habilitação (modelo antigo), Carteiras de Estudante, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 3.13. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 3.14. O candidato que não tiver sua inscrição homologada na lista preliminar terá 48 horas após a publicação da mesma, para prover recurso endereçado à Comissão Organizadora, Edital nº 14/2013, anexando cópia do comprovante de pagamento. O recurso deverá ser protocolado no Campus Salvador ou enviado via Sedex para a Rua Emídio dos Santos, s/n - Bairro Barbalho - Salvador - BA, CEP: 40.301-015.
- 3.14.1 O candidato deverá também notificar a Comissão Organizadora sobre o recurso através do e-mail concursodocente2013@ifba.edu.br, anexando cópia do comprovante de pagamento e data da postagem.
- 3.14.2. Só serão aceitos comprovantes cujo pagamento tenha sido efetuado até o dia 09/12/2013.
- 3.14.3. Os documentos encaminhados via SEDEX, ainda que postados em data anterior ao período estabelecido no subitem 3.14., só serão aceitos pela Comissão Organizadora do Concurso se recebidos até 6 (seis) dias úteis após a data estabelecida no subitem 3.14.
- 3.14.4. O comprovante de agendamento do pagamento **não** tem validade para efeito de comprovação da inscrição.
- 3.14.5. O candidato deverá consultar, até o dia **06/01/2014**, via Internet e no mesmo sítio, se sua inscrição foi homologada na lista definitiva de candidatos.

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. O candidato inscrito que necessite de condições especiais para a realização das provas deverá comunicar sua necessidade, especificando-a na Ficha de Inscrição, e entregar os seguintes documentos:

- a) Requerimento indicando as condições especiais necessários para a realização das provas.

b) Laudo Médico original atestando a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

4.1.1. Os documentos mencionados no subitem 4.1. deverão ser entregues no Setor de Protocolo do Campus Salvador, localizado na Rua Emídio dos Santos, s/n - Bairro Barbalho - Salvador - BA, CEP: 40.301-015, impreterivelmente até às 18h do dia 09/12/2013, ou postados via SEDEX endereçado à Comissão Organizadora do Concurso, no mesmo endereço, até o dia 09/12/2013.

4.1.2. Os documentos encaminhados via SEDEX, ainda que postados em data anterior à estabelecida no subitem

4.1.1., só serão aceitos pela Comissão Organizadora do Concurso se recebidos até 6 (seis) dias uteis após a data estabelecida no subitem 4.1.1.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Da Estrutura:

5.1.1. O Concurso Público será realizado em três etapas distintas:

a) Prova Escrita (eliminatória e classificatória).

b) Prova de Desempenho Didático (eliminatória e classificatória).

c) Avaliação de Títulos (classificatória).

5.1.2. As provas serão avaliadas por Banca Examinadora constituída de 03 (três) membros, existindo, no mínimo, um componente com titulação e classe superior ou equivalente à exigida para o cargo.

5.1.3. Na Prova Escrita e na Prova de Desempenho Didático será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), considerando, inclusive, os décimos.

5.1.4. À Avaliação de Títulos será atribuída no máximo 100 (cem) pontos, conforme valores constante neste Edital, Anexo II, disponibilizado no sítio www.ifba.edu.br.

5.1.5. Todas as etapas do Concurso Público serão realizadas no IFBA Campus Salvador, localizado na Rua Emídio dos Santos, s/n - Bairro Barbalho - Salvador - BA, CEP: 40.301-015, datas e horários a serem divulgados no sítio www.ifba.edu.br, por ocasião da divulgação da lista definitiva de candidatos inscritos.

5.1.6. Em nenhuma das provas do Concurso Público será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos, bem como a comunicação por meio de equipamentos eletrônicos.

5.1.7. O candidato deverá comparecer ao estabelecimento divulgado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início dos trabalhos, munido do original do documento oficial de identificação utilizado no ato de inscrição e comprovante de inscrição.

5.1.7.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, o documento de identificação original informado no ato de inscrição, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial por funcionário do Instituto de Identificação Pedro Mello.

5.1.7.2. A identificação especial será exigida também do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

5.1.8. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para qualquer das provas, nem a realização das mesmas fora dos locais e horários determinados.

5.1.9. As publicações de resultados (parciais e finais) serão divulgadas no mural oficial do IFBA campus Salvador bem como na Reitoria do IFBA e no sítio www.ifba.edu.br e encaminhados para as Diretorias dos Campi de Barreiras, Eunápolis, Irecê, Jacobina, Jequié, Paulo Afonso, Seabra e Vitória da Conquista.

5.1.10. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas não autorizadas ou alheias ao Concurso no estabelecimento de aplicação da prova escrita.

5.1.11. A restrição descrita no subitem 5.1.10. não se aplica a candidatas lactantes, as quais deverão levar um acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança e será colocado em uma sala separada.

5.1.11.1. Não haverá compensação no tempo de duração da prova em função de amamentação.

5.1.11.2. A candidata lactante deverá informar, via e-mail, para o endereço eletrônico concursodocente2013@ifba.edu.br, em até 72h antes da realização das provas, a necessidade de acompanhante, nos termos descritos no subitem 5.1.11.

5.2. Da Prova Escrita:

5.2.1. A Prova Escrita será realizada no dia **12/01/2014**, no Campus Salvador, localizado na Rua Emídio dos Santos, s/n - Bairro Barbalho - Salvador - BA, CEP: 40.301-015.

5.2.2. A Prova Escrita será destinada a avaliar os conhecimentos do candidato, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.

5.2.3. Os candidatos serão convocados para a Prova Escrita quando da homologação das inscrições através do sítio do IFBA www.ifba.edu.br.

5.2.4. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será dissertativa e versará sobre o tema constante de uma lista de 10 (dez) pontos para cada área de conhecimento específica, elencados no **Anexo III** deste Edital.

5.2.5. No dia e horário de realização da Prova Escrita, a Banca Examinadora sorteará 01 (um) ponto, dentre os 10 (dez) listados para cada área de conhecimento prevista neste Edital.

5.2.6. Após o sorteio, o candidato terá 01 (uma) hora para consultar o material bibliográfico de que disponha no momento, não sendo permitido qualquer tipo de empréstimo entre os candidatos, e em seguida terá 03 (três) horas para realizar a dissertação, sem qualquer tipo de consulta.

5.2.6.1. Será permitido ao candidato utilizar dispositivo eletroeletrônico, exclusivamente, para realizar a consulta bibliográfica.

5.2.6.2. Após o sorteio do ponto, o candidato não poderá ausentar-se da sala sem a prévia autorização da Banca Examinadora.

5.2.6.3. As folhas extras fornecidas, a pedido do candidato, para realização da dissertação não poderão ser utilizadas para rascunho, e serão registradas como parte integrante da prova.

5.2.7. A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

5.2.8. O resultado da Prova Escrita será divulgado no mural oficial do IFBA campus Salvador bem como na Reitoria do IFBA e no sítio www.ifba.edu.br e encaminhados para as Diretorias dos campi de Barreiras, Eunápolis, Irecê, Jacobina, Jequié, Paulo Afonso, Seabra e Vitória da Conquista.

5.2.9. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso quanto ao resultado da Prova Escrita, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da sua divulgação. O recurso fundamentado deverá ser endereçado à Comissão Organizadora, Edital nº 14/2013, e entregue, de forma presencial ou via Sedex no Setor de Protocolo do Campus Salvador, localizado na Rua Emídio dos Santos, s/n - Bairro Barbalho - Salvador - BA, CEP: 40.301-015.

5.2.9.1. Os documentos encaminhados via SEDEX, ainda que postados em data anterior ao período estabelecido no subitem 5.2.9., só serão aceitos pela Comissão Organizadora do Concurso se recebidos até 6 (seis) dias úteis após a data estabelecida no subitem 5.2.9.

5.2.9.2. Não será aceito recurso fac-símile ou correio eletrônico.

5.2.9.3. O resultado da análise dos recursos contra o resultado da Prova Escrita será divulgado no sítio www.ifba.edu.br.

5.2.10. Por ocasião do resultado da Prova Escrita, serão divulgados a data, o horário e o local do sorteio da ordem de apresentação da Prova de Desempenho Didático.

5.3. Da Prova de Desempenho Didático:

5.3.1. A Prova de Desempenho Didático terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento e a metodologia da aula.

5.3.2. Estarão habilitados a prestar a Prova de Desempenho Didático os candidatos classificados de acordo com a nota obtida na Prova Escrita, desde que tenham pontuação igual ou superior a 60 pontos e conforme o número máximo de candidatos habilitados estabelecido na tabela a seguir. Todos os candidatos empatados na última posição determinada pela tabela a seguir serão convocados para a Prova Didática.

QUANTIDADE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA DIDÁTICA
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
7	29

5.3.3. Os pontos da Prova de Desempenho Didático serão os mesmos 10 (dez) pontos da Prova Escrita. O sorteio da ordem de realização da Prova de Desempenho Didático para todos os candidatos terá dia, hora e local divulgados no sítio www.ifba.edu.br juntamente ao resultado da Prova Escrita.

5.3.4. Em atendimento ao disposto no artigo 13, parágrafo 3º, do Decreto Federal nº 6.944/09, a prova didática será realizada em tantas sessões públicas quanto forem o número de candidatos classificados para esta etapa, e gravada para efeito de registro e avaliação.

5.3.4.1. Nenhum candidato poderá assistir a prova de desempenho didático dos demais concorrentes.

5.3.5. O sorteio do ponto da Prova de Desempenho Didático ocorrerá com um mínimo de 24 horas de antecedência da realização da Prova.

5.3.5.1. Na impossibilidade de comparecimento do candidato aos sorteios, este poderá se fazer representar através de uma Procuração Pública.

5.3.5.2. O não comparecimento do candidato ou de seu representante legal ao local, antes do início dos sorteios, implicará na sua eliminação.

5.3.6. O candidato entregará à Banca Examinadora seu Plano de Aula, em 03 (três) vias, quando da realização da Prova de Desempenho Didático.

5.3.7. A Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório, constará de uma aula pública, com duração de 50 (cinquenta) minutos, acerca do ponto sorteado constante na lista de 10 (dez) pontos, relacionada à área de conhecimento para a qual o candidato se inscreveu.

5.3.7.1. Ao final dos 50 minutos previstos para a prova de Desempenho Didático, a banca deverá encerrar a aula.

5.3.7.2. O candidato deverá chegar 01(uma) hora antes do horário sorteado para a realização da Prova de Desempenho Didático.

5.3.8. A nota final da Prova de Desempenho Didático será a média aritmética das três notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 60 (sessenta) pontos.

5.3.9. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso quanto ao resultado da Prova de Desempenho Didático, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da sua divulgação. O recurso fundamentado deverá ser endereçado à Comissão Organizadora, Edital nº 14/2013, e entregue, de forma presencial ou via Sedex no Setor de Protocolo do Campus Salvador, localizado na Rua Emídio dos Santos, s/n - Bairro Barbalho - Salvador - BA, CEP: 40.301-015.

5.3.9.1. Os documentos encaminhados via SEDEX, ainda que postados em data anterior ao período estabelecido no subitem 5.3.9, só serão aceitos pela Comissão Organizadora do Concurso se recebidos até 6 (seis) dias úteis após a data estabelecida no subitem 5.3.9..

5.3.9.2. Não será aceito recurso fac-símile ou correio eletrônico.

5.3.9.3. O resultado da análise dos recursos ao resultado da Prova de Desempenho didático será divulgado no sítio www.ifba.edu.br.

5.4. Da Avaliação de Títulos

5.4.1. Para a Avaliação de Títulos participam somente os candidatos aprovados na Prova de Desempenho Didático. Os títulos deverão ser entregues em data a ser divulgada no sítio www.ifba.edu.br por ocasião da publicação do resultado da Prova de Desempenho Didático.

5.4.2. Os títulos serão avaliados pela Banca Examinadora, perfazendo um total de 100 (cem) pontos, de acordo com este Edital, **Anexo II**.

5.4.3. Os títulos deverão ser apresentados encadernados e devidamente numerados (nº da página/total de páginas. Ex.: 3/15), em cópias xerográficas legíveis e autenticadas. Deverá conter uma capa com a identificação do candidato, área de conhecimento e campus para o qual está inscrito, segundo modelo a ser divulgado no sítio www.ifba.edu.br, e os demais títulos relacionados e organizados seguindo rigorosamente a ordem prevista neste Edital no Anexo II.

5.4.3.1. Não serão aceitos títulos entregues fora do período determinado ou sem a devida autenticação.

5.4.4. Os títulos deverão ser endereçados à Comissão Organizadora do Concurso Público e postados via SEDEX ao IFBA, à Rua Emídio dos Santos, s/n - Bairro Barbalho - Salvador - BA, CEP: 40.301-015, ou entregues à Comissão Organizadora do Concurso Público, no mesmo endereço, em horário e período a serem divulgados no sítio www.ifba.edu.br.

5.4.4.1. O IFBA não se responsabiliza por documentos recebidos ou postados fora do prazo.

5.4.4.2. Os documentos postados via SEDEX só serão aceitos se recebidos no prazo máximo de 6(seis) dias úteis após o prazo estabelecido no sítio www.ifba.edu.br por ocasião da publicação do resultado da Prova de Desempenho Didático.

6. DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS

6.1. O resultado final das provas será divulgado no mural oficial do IFBA nos campi de Barreiras, Eunápolis , Irecê , Jacobina, Jequié , Paulo Afonso , Salvador , Seabra e Vitória da Conquista , bem como na Reitoria do IFBA e no sítio www.ifba.edu.br.

6.2. A nota final de cada candidato será a média ponderada dos pontos obtidos nas provas, com os pesos abaixo estabelecidos:

a) Prova Escrita	Peso 04
b) Prova de Desempenho Didático	Peso 04
c) Avaliação de Títulos	Peso 02

7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. O candidato será considerado habilitado se obtiver um mínimo de 60 (sessenta) pontos na Prova Escrita, ressalvado o disposto no item 5.3.2, e um mínimo de 60 (sessenta) pontos na Prova de Desempenho Didático.

7.2. A classificação geral dar-se-á em ordem decrescente da nota final dos candidatos habilitados obtida conforme o item 6.2.

7.3. Havendo empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático.
- b) Obter maior número de pontos na Prova Escrita.
- c) Possuir maior tempo de experiência de ensino.
- d) Possuir maior tempo em atividade de pesquisa.
- e) Obter maior número de pontos na Avaliação de Títulos.

7.3.1. Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº 10. 741/03 e em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no item 7.3 deste Edital.

7.4. A Banca Examinadora emitirá parecer final e ata contendo registro das ocorrências da Prova Escrita, da Prova de Desempenho Didático e da Avaliação de Títulos, relacionando expressamente os candidatos habilitados com a respectiva classificação, e os inabilitados.

7.5. Serão considerados aprovados somente os candidatos classificados até o número máximo de que trata o Anexo II do Decreto Federal nº 6.944/09.

7.5.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto Federal nº 6.944/09, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

7.5.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, conforme o parágrafo 3º do artigo 16 do Decreto Federal nº 6.944/09.

7.6. O resultado final do concurso será divulgado em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados por área de conhecimento e respectiva ordem de classificação, incluindo os candidatos portadores de necessidades especiais, e a segunda, exclusivamente a pontuação destes últimos.

7.7. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso quanto ao julgamento da Banca Examinadora em caso de inobservância das presentes normas.

7.8. O recurso fundamentado deverá ser endereçado à Comissão Organizadora, Edital nº 14/2013 e entregue no Setor de Protocolo do IFBA, no Campus Salvador, localizado na Rua Emídio dos Santos, s/n - Bairro Barbalho - Salvador - BA, CEP: 40.301-015 em envelope lacrado e identificado como CONCURSO DOCENTE 2013 – RECURSO. O prazo de interposição do recurso será, impreterivelmente, de 48h após a publicação do resultado do Concurso Público. A Reitora, antes de proferir a sua decisão, poderá ouvir a Banca Examinadora.

7.8.1. Os documentos encaminhados via SEDEX, ainda que postados em data anterior ao período estabelecido no subitem 7.8., só serão aceitos pela Comissão Organizadora do Concurso se recebidos até 6 (seis) dias úteis após a data estabelecida no subitem 7.8..

7.8.2. Não será aceito recurso fac-símile ou correio eletrônico.

7.9. A Reitora do IFBA poderá, fundamentadamente, anular o resultado do Concurso Público.

7.10. O resultado final do Concurso Público será encaminhado à Reitora do IFBA para publicação e demais procedimentos cabíveis.

7.11. A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou. O IFBA reserva-se o direito de chamar os aprovados, na rigorosa ordem de classificação, conforme as necessidades da Administração.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. A Reitora do IFBA homologará e divulgará, através do Diário Oficial da União, o resultado final dos candidatos aprovados no Concurso Público.

8.1.1. Conforme previsto no artigo 16 e no Anexo II do Decreto Federal nº 6.944/09, a Instituição homologará apenas um número determinado de candidatos classificados, de acordo com o número de vagas oferecidas no Edital.

9. DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS APROVADOS

9.1. O Concurso visa ao provimento das vagas definidas neste Edital e daquelas que forem criadas durante a validade do mesmo.

9.2. O candidato aprovado será convocado através de correspondência oficial, por meio do endereço residencial informado na Ficha de Inscrição do referido concurso, para apresentar a documentação comprobatória, de acordo com os requisitos do item 2.1. deste Edital.

9.2.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a atualização dos seus dados cadastrais junto ao IFBA.

9.3. O candidato classificado, após convocação, será nomeado através de Portaria publicada no Diário Oficial da União.

9.3.1. O candidato, ao ser nomeado para o cargo, somente poderá tomar posse se:

a) Entregar os documentos comprobatórios de acordo com os requisitos do item 2.1 deste Edital;

b) For julgado física e mentalmente apto, após inspeção médica oficial, conforme Parecer emitido pelo Serviço Médico e Odontológico do IFBA.

9.4. O candidato só poderá solicitar remoção decorridos 03 (três) anos no exercício de suas funções no Campus para o qual foi homologado, ou em período inferior a este, por interesse da instituição ou nos casos previstos em lei.

9.5. O candidato aprovado neste Concurso Público de Provas e Títulos será nomeado de acordo com a classificação final obtida, considerando a legislação pertinente, as vagas existentes ou que vierem a existir para o Quadro Permanente do IFBA.

9.6. Os candidatos classificados poderão ser convidados, a ter sua nomeação, com lotação e exercício, em quaisquer unidades do IFBA, independentemente do endereço residencial do candidato, desde que haja vaga para a área em que foi classificado, obedecendo à ordem de melhor classificação na lista geral da área.

9.7. Neste caso, havendo aceitação, o candidato será excluído da lista de classificação para o Campus escolhido na inscrição. A não aceitação não implicará na desclassificação do concurso, devendo o candidato formalizar desistência da vaga para a qual foi convidado.

9.8. Não havendo resposta no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento do convite, estará caracterizada a desistência, não podendo o candidato alegar, sob nenhum pretexto, o desconhecimento do convite, possibilitando assim a consulta a outro candidato.

9.9. Para os Candidatos declarados Pessoa com Deficiência, classificados, o aproveitamento dar-se-á da mesma forma elucidada nos itens 9.1 a 9.8, obedecendo à ordem de melhor classificação na lista geral da área.

9.10 Os candidatos classificados no concurso público regido por este edital poderão ser aproveitados por qualquer outra instituição da Rede Federal de Ensino, desde que esteja localizada no mesmo âmbito regional e mediante autorização formal do IFBA.

10. DA VALIDADE

10.1. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final do concurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inexatidão ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

11.2. Será excluído do Concurso, o candidato que:

- a) Não cumprir todas as disposições contidas neste Edital;
- b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pelo Concurso;
- c) Deixar de comparecer a qualquer uma das etapas do referido Concurso Público, salvo exceção prevista neste Edital;
- d) Usar de meios fraudulentos durante a realização das provas.

11.3. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido nos subitens 5.2.9, 5.3.9 e 7.8.

11.4. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

11.5. Constituem-se Anexos deste Edital:

Anexo I – Quadro Demonstrativo das Vagas;

Anexo II – Barema;

Anexo III – Pontos para as Provas Escrita e de Desempenho Didático.

11.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório da habilitação, classificação e/ou notas obtidas, valendo para esse fim o resultado final homologado no Diário Oficial da União.

11.7. O acompanhamento das publicações de editais, avisos e comunicados relacionados ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas quaisquer informações relativas ao resultado do Concurso Público por telefone ou e-mail, apenas através do sítio www.ifba.edu.br.

11.8. A classificação no Concurso não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático no cargo, mas, apenas, a expectativa de nele ser admitido na rigorosa ordem de classificação publicada no Diário Oficial da União.

11.9. O candidato convocado que não aceitar sua nomeação para o cargo será definitivamente eliminado do concurso.

11.10. Os candidatos aprovados no certame, obedecido aos requisitos necessários para a habilitação para a qual concorreram, poderão ser convocados para outros Campi do IFBA, exclusivamente a critério deste Instituto. Nesse caso, o candidato que não aceitar ir para o Campus proposto permanecerá na ordem de sua classificação.

11.11. Os candidatos nomeados poderão ministrar aulas em disciplinas consideradas afins, a critério do Campus de lotação.

11.12. O candidato nomeado que não tomar posse para o cargo no prazo estabelecido pela Lei nº 8.112/90 será automaticamente eliminado.

11.13. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos no protocolo do Campus Salvador, até 30 dias após a homologação dos resultados finais do Concurso. Após esta data, os documentos serão inutilizados.

11.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Procuradoria Jurídica da Instituição, se necessário.

Salvador, 14 de novembro de 2013.

AURINA OLIVEIRA SANTANA
Reitora

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

CARGO: Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

CLASSE: D - I, Nível 1.

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS		REGIME	FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA
		*A.C	**P.N.E		
BARREIRAS	Engenharia Elétrica: Eletrônica	01	-	DE	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Industrial Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Graduação Superior em Tecnologia de Manutenção Elétrica ou Licenciatura em Eletricidade.
	Engenharia Mecânica: Máquinas e Equipamentos	01	-	DE	Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Industrial Mecânica ou Graduação Superior em Tecnologia Mecânica ou Graduação Superior em Tecnologia de Manutenção Mecânica ou Licenciatura Plena em Mecânica.
EUNÁPOLIS	Engenharia Civil	01	-	DE	Graduação em Engenharia Civil.
	Física	01	-	DE	Graduação em Física.
IRECÊ	Elétrica	01	-	DE	Licenciatura em Eletricidade; ou Graduação em Engenharia Elétrica; ou Graduação em Engenharia Industrial Elétrica; ou Graduação em Engenharia Eletrônica; ou Graduação em Engenharia de Automação e Controle; ou Graduação Superior em Tecnologia em Automação Industrial.
	Física	01	-	DE	Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Física.
	Informática	01	-	DE	Graduação em Informática ou em Ciência da Computação ou em Análise de Sistemas ou em Processamento de Dados ou em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Tecnologia da Informação ou em Tecnologia em Informática ou em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou em Tecnologia em Processamento de Dados, ou Graduação em Engenharia da Computação ou em Engenharia de Redes ou em Engenharia de Software, ou Licenciatura em Computação.
	Mecânica	01	-	20h	Graduação em Engenharia Mecânica, ou Graduação em Engenharia Industrial Mecânica ou Graduação em Engenharia de Produção Mecânica.
	Mecânica e Materiais	01	-	DE	Licenciatura Plena em Mecânica, ou Graduação em Engenharia Mecânica, ou Graduação em Engenharia Industrial Mecânica, ou Graduação em Engenharia de Materiais, ou Graduação Superior em Tecnologia em Mecânica, ou Graduação Superior em Tecnologia em Fabricação Mecânica, ou Graduação Superior em Tecnologia em Materiais.
JACOBINA	Engenharia Elétrica	01	-	DE	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Industrial Elétrica ou Graduação Superior em Tecnologia de Manutenção Elétrica ou Licenciatura em Eletricidade.

	Engenharia Mecânica: Projetos e Materiais	01	-	DE	Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Industrial Mecânica ou Graduação em Engenharia de Materiais , ou Graduação Superior em Tecnologia em Fabricação Mecânica ou Graduação Superior em Tecnologia em Materiais com Especialização <i>lato sensu</i> em Projetos de materiais.
	Engenharia de Minas	01	-	DE	Graduação em Engenharia de Minas.
	Física	01	-	DE	Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Física.
	Geologia: Minérios	01	-	DE	Graduação em Geologia.
JEQUIÉ	Engenharia Elétrica: Eletrotécnica e Eletrônica	01	-	20h	Graduação em Engenharia Elétrica com habilitação em Eletrotécnica, ou Graduação em Engenharia Elétrica com habilitação em Eletrônica, ou Graduação em Engenharia Elétrica com habilitação em Automação e Controle, ou Graduação Superior em Tecnologia em Eletrotécnica ou Graduação Superior em Tecnologia Eletromecânica.
	Engenharia Mecânica	01	-	20h	Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Industrial Mecânica ou Graduação em Engenharia de Produção Mecânica ou Graduação Superior em Tecnologia em Mecânica ou Graduação Superior em Tecnologia em Eletromecânica ou Graduação Superior em Tecnologia em Manutenção Industrial.
PAULO AFONSO	Engenharia Elétrica: Eletrônica	01	-	DE	Licenciatura Plena em Eletricidade ou Licenciatura Plena em Eletrônica, ou Graduação em Engenharia Elétrica, ou Graduação em Engenharia Eletrônica, ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações, ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia Industrial Elétrica.
	Engenharia Elétrica: Eletrotécnica	02	-	20h	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Industrial Elétrica, Graduação Superior em Tecnologia em Manutenção Elétrica, ou Licenciatura em Eletricidade.
	Engenharia Química: Biocombustíveis	01	-	DE	Bacharelado em Engenharia Química.
SALVADOR	Automação	01	-	DE	Bacharelado em Engenharia de Automação Industrial; Bacharelado em Engenharia de Computação; Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação; Bacharelado em Engenharia Elétrica; Bacharelado em Engenharia Eletrônica; Bacharelado em Engenharia Mecatrônica; Bacharelado em Engenharia Química. Todos os candidatos deverão ter titulação mínima de mestrado na área de Automação ou Controle.
	Desenho de Arquitetura / Desenho Assistido por Computador	01	-	DE	Graduação em Arquitetura ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
	Engenharia Mecânica	01	-	DE	Graduação em Engenharia Mecânica com mestrado ou doutorado na área de projeto de sistemas mecânicos.
	Engenharia Química	01	-	DE	Graduação em Engenharia Química ou Curso Superior em Tecnologia em Polímeros ou Curso Superior em Tecnologia em Processos Químicos. Estas formações com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Química ou Engenharia Industrial Química ou Engenharia de Alimento ou Engenharia de Produção Química ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Industrial.

	Gestão da produção, de projetos e de materiais / Planejamento e Orçamento de Obras / Empreendedorismo / Técnicas Construtivas	01	-	DE	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia de Produção Civil ou Curso Superior de Tecnologia da Construção Civil ou Licenciatura em Construção Civil. Estas formações com mestrado ou doutorado na área de Construção civil.
	Refrigeração	01	-	DE	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Industrial Mecânica. Estas habilitações com mestrado na área de conhecimento
	Topografia	01	-	DE	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Curso Superior de Tecnologia da Construção Civil ou Licenciatura em Construção Civil.
SEABRA	Engenharia Ambiental	01	-	DE	Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia Sanitária ou Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental.
	Informática	01	-	DE	Graduação em Ciência da Computação ou em Análise de Sistemas ou em Processamento de Dados ou em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Tecnologia da Informação ou em Tecnologia em Processamento de Dados ou em Tecnologia em Informática ou em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Graduação em Engenharia da Computação ou em Engenharia de Redes ou em Engenharia de Software, ou Licenciatura em Computação.
VITÓRIA DA CONQUISTA	Engenharia Elétrica/ Eletrônica	02	-	DE	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Industrial Elétrica ou Graduação em Engenharia de Automação e Controle ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Graduação em Engenharia da Computação, ou Licenciatura em Eletrônica ou Licenciatura em Eletricidade. Todos com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu.
	Engenharia Elétrica/ Eletrotécnica	04	-	DE	Licenciatura Plena em Eletricidade ou Graduação em Engenharia Elétrica ou, Graduação em Engenharia Industrial Elétrica ou Graduação em Engenharia de Automação e Controle ou Graduação em Engenharia Eletrônica. Todos com no mínimo Pós-Graduação Lato Sensu.
	Mecânica	01	-	DE	Graduação em Engenharia Industrial Mecânica ou Graduação em Engenharia de Produção Mecânica, ou Graduação em Engenharia Mecânica, ou Graduação Superior em Tecnologia em Fabricação Mecânica ou Graduação Superior em Tecnologia em Manutenção Industrial ou Graduação Superior em Tecnologia em Manutenção Mecânica.
	Meio Ambiente	01	-	DE	Bacharelado em Engenharia Ambiental com Pós-graduação Strictu Sensu na área.

* Ampla Concorrência (A.C.): Total de vagas, incluídas as reservadas aos portadores de necessidades especiais.

** Pessoas com Necessidades Especiais (P.N.E.): Número de vagas reservadas às pessoas com necessidades especiais

ANEXO II

BAREMA

I. TITULAÇÃO ACADÊMICA – (PESO 40) (MÁXIMO 100 PONTOS)	VALOR
a) Livre-Docência	30,0
b) Pós-Doutorado (10,0)	10,0
c) Doutorado na área de conhecimento exigida ou na área de Educação (máximo 60,0 pontos)	30,0
d) Doutorado em outra área (máximo 10,0)	10,0
e) Mestrado na área de conhecimento exigida ou na área de Educação (máximo 40,0 pontos)	20,0
f) Mestrado em outra área	7,5
g) Especialização (mínimo 360h) na área de conhecimento exigida ou na área de Educação (máximo 21 pontos)	10,5
h) Especialização (mínimo 360h) em outra área	3,0
i) Aperfeiçoamento (mínimo 180 h) na área de conhecimento exigida ou na área de educação	3,0
j) Graduação exigida para área	20,0
k) Graduação em outra área	1,0
l) Cursos de atualização na área de conhecimento exigida ou na área de Educação <ul style="list-style-type: none"> • Mais de 100 horas (máximo de 5,0) • De 30 até 100 horas (máximo de 3,0) 	1,0 0,5
m) Pesquisa ou estágio que exceda os requisitos de pós-graduação e graduação (máximo de 3,0 pontos)	1,0
n) Bolsa de estudo e de pesquisa conferidas por instituições de formação de recursos humanos e fomento à pesquisa, bem como de intercâmbio cultural (máximo de 3 pontos)	1,0
o) Bolsa oficial de iniciação científica (máximo 1,5)	0,5
II. ATIVIDADES DOCENTES / PROFISSIONAIS - (PESO 40) (MÁXIMO 100 PONTOS)	
a) Experiência de Ensino em instituição de ensino (máximo 30,0 pontos) <ul style="list-style-type: none"> ▪ Na área de conhecimento exigida, por ano completo. ▪ Na área de conhecimento exigida, entre 6 meses e um ano. ▪ Em outra área, por ano completo. ▪ Em outra área, entre 6 meses e um ano. ▪ Monitoria em nível de 3º grau, por ano (máximo de 3,0 pontos). 	3,0 1,5 1,0 0,5 1,0
Obs.: Não serão considerados períodos concomitantes mesmo que em instituições diferentes.	
b) Experiência em Empresa na área de conhecimento exigida, por ano (máximo de 30,0 pontos)	3,0
c) Orientação de trabalhos acadêmicos concluídos (máximo de 30,0 pontos) <ul style="list-style-type: none"> ▪ Iniciação Científica, por projeto (máximo de 10,0 pontos) ▪ Pós-graduação, por projeto (máximo de 20,0 pontos) ▪ Trabalho de Conclusão de Curso, por trabalho (máximo de 5,0 pontos): <ol style="list-style-type: none"> 1. nível superior 2. nível médio/técnico 	1,0 2,0 1,0 0,5
d) Experiência em cargos de Gestão na área acadêmica, por ano (máximo de 10,0 pontos)	2,0
e) Aprovação em Concurso Público na área de conhecimento exigida ou na área de Educação (máximo de 3,0 pontos)	1,0
f) Bolsa de pesquisa conferida por instituição de fomento à pesquisa (CNPq, Faps ,IES,ICT) (máximo de 4,0 pontos)	2,0
g) Bolsa de iniciação científica (CNPq,Faps,IES,ICT) (máximo de 1,5 pontos)	0,5
h) Participação em banca examinadora (máximo de 15,0 pontos): <ul style="list-style-type: none"> ▪ Doutorado ▪ Mestrado ▪ Especialização ▪ Concurso Público ▪ Trabalhos de Conclusão de Curso 	5,0 4,0 2,0 1,0 1,0
III. ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS (ÚLTIMOS 5 ANOS) – (PESO 20) (MÁXIMO 100 PONTOS)	
a) Trabalho técnico-científico publicado na área de conhecimento exigida ou na área de educação. (máximo de 70,0 pontos) : <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro publicado ISBN (máximo 50,0 pontos) 2. Capítulo de livro publicado com ISBN (máximo de 25,0 pontos) 3. Artigo publicado em periódico internacional, com ISSN (máximo de 25,0 pontos) 4. Artigo publicado em periódico nacional, com ISSN (máximo de 20,0 pontos) 5. Trabalho completo publicado em anais de evento internacional (máximo de 15,0 pontos) 6. Trabalho completo publicado em anais de evento nacional (máximo de 15,0 pontos) 7. Resumo de anais de evento internacional (máximo de 15,0 pontos) 8. Resumo publicado em anais de evento nacional (máximo de 15,0 pontos) 	10,0 5,0 5,0 4,0 3,0 3,0 2,0 2,0
b) Apresentação de Conferências /Palestras/Mesa Redonda em evento científico (máximo de 20,0 pontos)	2,0
c) Organização de Congresso na área de conhecimento exigida ou na área de educação (máximo 15,0 pontos)	3,0
d) Propriedade Intelectual (máximo de 30, 0 pontos) <ol style="list-style-type: none"> 1. Patente 2. Registro 	15,0 15,0

OBSERVAÇÃO:

➤ Nenhum titulação/atividade poderá ser computada mais de uma vez .

➤ A prova de Títulos será de, no máximo 100(cem) pontos obtidos pela **Média Ponderada**, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Prova de Títulos} = (\text{Titulação Acadêmica} \times 40 + \text{Atividade Docente} \times 40 + \text{Atividade Científicas} \times 20) / 100$$

ANEXO III

RELAÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

BARREIRAS

Área de Conhecimento: **Engenharia Elétrica: Eletrônica**

1	Semicondutores, Diodo e Transistor.
2	Circuitos Integrados: fabricação e características.
3	Portas Lógicas.
4	Conversores AD e DA.
5	Tiristores: SCR, TRIAC, GTO, LASCR.
6	Circuito inversor com controle PWM.
7	Análise de Circuitos Elétricos CC e CA.
8	Medidas elétricas: princípios e métodos.
9	Qualidade de energia e Eficiência energética.
10	Redes de distribuição de Energia Elétrica.

Área de Conhecimento: **Engenharia Mecânica: Máquinas e Equipamentos**

1	Elementos de máquinas.
2	Motores elétricos de combustão interna.
3	Materiais metálicos de construção mecânica.
4	Equipamentos elétricos industriais.
5	Processos de fabricação.
6	Máquinas e equipamentos de processo.
7	Manutenção mecânica e elétrica.
8	Sistemas de eletrônica embarcada.
9	Conversão, transformação, transporte e distribuição de energia.
10	Conservação de energia, racionalização e uso de fontes alternativas.

EUNÁPOLIS

Área de Conhecimento: **Engenharia Civil**

1	Propriedades do concreto nos estados fresco e endurecido.
2	Produção e aplicação do concreto.
3	Materiais metálicos, madeiras, materiais cerâmicos e vidros.
4	Máquinas e equipamentos utilizados na construção civil.
5	Processos construtivos para edifícios de alvenaria.
6	Dosagem de concreto estrutural.
7	Mecânica dos solos e fundações.
8	Orçamento e cronograma físico financeiro de obras.
9	Planejamento de canteiros de obras.
10	Projeto e dimensionamento de instalações prediais.

Área de Conhecimento: **Física**

1	Leis de Newton e suas aplicações.
2	A gravitação universal de Newton.
3	Leis da termodinâmica.
4	Euações de Maxwell e ondas eletromagnéticas.
5	Fluidos: hidrostática e hidrodinâmica.
6	Relatividade Restrita.
7	Circuitos elétricos de corrente contínua.
8	Movimento harmônico simples.
9	Ótica geométrica: propriedades da luz; interferência e difração.
10	Radiação de corpo negro e hipótese de Planck.

IRECÊ

Área de Conhecimento: **Elétrica**

1	Eletrônica Analógica (Diodos e Transistores).
2	Amplificadores de pequenos sinais, de potência e de grandes sinais.
3	Circuitos retificadores e Filtros passivos (meia onda, onda completa, filtro com capacitor, filtros de primeira, segunda, terceira e quarta ordens).
4	Dispositivos Eletrônicos de potência (tiristores, DIAC, TRIAC, PWM e IGBT).
5	Retificadores Trifásicos controlados e não controlados.

6	Controle de potência por ângulo de disparo.
7	Eletrônica digital (álgebra booleana, portas lógicas e circuitos combinacionais).
8	Automação e controle (conversores CC e CA, CLP, automação eletropneumática, sensores e atuadores).
9	Inversores de frequência.
10	Osciladores transistorizados.

Área de Conhecimento: **Física**

1	Leis de Newton e as leis de conservação da mecânica clássica.
2	A gravitação universal de Newton.
3	Leis da termodinâmica.
4	Equações de Maxwell e ondas eletromagnéticas.
5	Hidrostática, hidrodinâmica e fluidos.
6	Campos elétricos, lei de Gauss e potencial elétrico.
7	Circuitos elétricos de corrente contínua.
8	Movimento oscilatório e ondulatório.
9	Ótica geométrica: propriedades da luz; interferência e difração.
10	Quantização da energia, modelos atômicos e dualidade onda-partícula.

Área de Conhecimento: **Informática**

1	Lógica de programação e algoritmos.
2	Análise de Sistemas.
3	Banco de dados.
4	Sistemas operacionais.
5	Redes de computadores.
6	Arquitetura de computadores: Montagem, manutenção de computadores e equipamentos de rede.
7	Sistema de Informação.
8	Programação orientada a objetos.
9	Engenharia de software.
10	Informática Básica: Hardware, Software, Internet, Editor de textos, Software de Apresentação e Planilha eletrônica.

Área de Conhecimento: **Mecânica**

1	Elementos de Máquinas.
2	Manutenção Mecânica.
3	Usinagem em Máquinas CNC.
4	Resistência dos Materiais (forças distribuídas, centroides e baricentros, momentos de inércia).
5	Refrigeração (teoria geral, aspectos práticos e aplicações).
6	Ferramentas de corte.
7	Hidráulica e Pneumática.
8	Corrosão (teoria geral, aspectos práticos e implicações).
9	Processos de Fabricação Mecânica.
10	Instrumentação Industrial.

Área de Conhecimento: **Mecânica e Materiais**

1	Conformação Mecânica.
2	Processos de Soldagem.
3	Usinagem (Convencional e não convencional).
4	Planejamento, Programação e Controle da Manutenção.
5	Metrologia Industrial.
6	Materiais Metálicos de Construção Mecânica (teoria geral, aplicações e especificações).
7	Tratamentos Térmicos e Termoquímicos.
8	Processos de Fabricação Mecânica (Fundição e Metalurgia do Pó).
9	Resistência dos Materiais (forças distribuídas, centroides e baricentros, momentos de inércia).
10	Inspeção de Equipamentos (visual, líquido penetrante, partícula magnética, raio x e ultra som).

JACOBINA

Área de Conhecimento: **Engenharia de Minas**

1	Beneficiamento de Minério e Uso de Tecnologias Atuais.
2	Lavras a Céu Aberto e Subterrâneas: Conceitos e Tipos de Minérios Associados.
3	Métodos Superficiais e Subterrâneos de Pesquisa Mineral.
4	Segurança e Legislação: Aplicações aos Tipos de Lavra.
5	Minação: Histórico, Desenvolvimento e Atualidades.
6	Tratamento/Beneficiamento de Substâncias Minerais da Construção Civil.
7	Pesquisa, Desenvolvimento da mina: Uso de Ferramentas Geotecnológicas.
8	Plano de Fogo: Aplicações, Equipamentos e Distribuições.
9	Fechamento, Avaliação Ambiental e Adequação/Recuperação da Área da Mineração.

10	Caracterização de Minérios: Principais Técnicas.
----	--

Área de Conhecimento: **Engenharia Elétrica**

1	Projeto Elétrico Residencial: Concepção e Desenvolvimento.
2	Máquinas Elétricas: Transformadores, Máquinas Síncronas e Assíncronas e Máquinas com Computadores.
3	Manutenção Elétrica: Manutenção Preditiva, Planejamento e Execução de Manutenção.
4	Medidas e Ensaio Elétricos: Confiabilidade Metrológica, Medidas Diretas e Indiretas de Potência e Energia Elétrica, Medida de Resistência de Aterramento e Resistividade do Solo, Medidas de Precisão de Resistência Elétrica, Ensaio de Cabos, Máquinas e Aparelhos Elétricos.
5	Atuadores Industriais.
6	Redes de Petri: Fundamentos, Implementação e Aplicações em Automação e Sistemas.
7	NR 10: Segurança em Eletricidade.
8	Automação Elétrica Industrial: Controladores Programáveis, Partida e Controle de Velocidade de Motores CA.
9	Análise de Circuitos Elétricos de CC e CA, Monofásicos e Trifásicos, Simétricos e Assimétricos.
10	Qualidade de Energia e Eficiência Elétrica.

Área de Conhecimento: **Engenharia Mecânica: Projetos e Materiais**

1	Elementos de Máquinas.
2	Equipamentos Industriais (rotativos e estáticos): operação, manutenção, especificação e testes.
3	Manutenção Mecânica.
4	Materiais de Construção Mecânica.
5	Instrumentação Industrial.
6	Metrologia: Principais instrumentos de medição.
7	Soldagem.
8	Projetos Mecânicos: Montagens e Desmontagens.
9	Tratamentos Térmicos e Termoquímicos.
10	Inspeção de Equipamentos: Ensaio não-destrutivo.

Área de Conhecimento: **Física**

1	O papel do laboratório no Ensino de Física.
2	O ensino e a aprendizagem em Física.
3	Leis de Newton e as Leis de Conservação da Mecânica Clássica.
4	Eletricidade: Circuitos Elétricos, Lei de Ohm e Potência Elétrica.
5	Ótica Geométrica: Propriedades da luz; Interferência e Difração.
6	Leis da Termodinâmica: Aplicações.
7	A gravitação Universal de Newton.
8	Hidrostática, Hidrodinâmica e Fluidos.
9	Ondas: Movimento Oscilatório e Ondulatório.
10	Cinemática: MRU e MRUV.

Área de Conhecimento: **Geologia: Minérios**

1	Geologia de minas
2	Tipos de lavras: Conceitos e Aplicações.
3	Métodos Superficiais e Subterrâneos de Pesquisa Mineral.
4	Segurança e Legislação Aplicada aos Tipos de Lavras.
5	Princípios de Hidrogeologia: Usos, Impactos e Conservação.
6	Geologia Econômica: Aplicações e Ocorrências Minerais.
7	Tipos de Rochas: ígneas, metamórfica e sedimentar
8	Sensoriamento Remoto Aplicado a Geologia Ambiental.
9	Geologia, Meio Ambiente e Atribuições.
10	Técnicas de Mapeamento Geológico e Prospecção Mineral.

JEQUIÉ

Área de Conhecimento: **Engenharia Elétrica: Eletrotécnica e Eletrônica**

1	Análise de circuitos elétricos de corrente contínua e de corrente alternada monofásicos e trifásicos simétricos e assimétricos.
2	Magnetismo, eletromagnetismo, circuitos magnéticos e indução eletromagnética.
3	Máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas assíncronas.
4	Eficiência energética e fontes alternativas de geração de energia.
5	Instalações elétricas de baixa, média e alta tensão: projetos, normas técnicas, tecnologias dos materiais e segurança.
6	Acionamentos elétricos – Partidas eletromecânicas: direta, estrela triângulo e chave compensadora; Partidas eletrônicas: inversor de frequência e soft-start.
7	Qualidade da energia, indicadores, distorção harmônica, problemas e soluções.
8	Eletrônica Analógica: Semicondutores, diodo de junção PN, diodo zener, transistor de junção bipolar TBJ, circuitos retificadores monofásicos e trifásicos, amplificadores operacionais.
9	Eletrônica Digital: Sistemas de Numeração, Portas lógicas, Circuitos combinacionais, Circuitos sequenciais, álgebra booleana, mapas

	de Karnaugh.
10	Eletrônica de potência: Modulação por largura de pulso PWM, Fontes chaveadas: Circuito Buck, Boost, Buck-boost, Inversores de frequência.

Área de Conhecimento: **Engenharia Mecânica**

1	Elementos de máquinas.
2	Ensaio mecânicos.
3	Hidráulica e pneumática.
4	Manutenção mecânica.
5	Máquinas e equipamentos de processos.
6	Máquinas térmicas.
7	Metrologia industrial.
8	Processos de fabricação mecânica.
9	Processos de soldagem.
10	Refrigeração residencial e industrial.

PAULO AFONSO

Área de Conhecimento: **Engenharia Elétrica: Eletrônica**

1	Amplificadores operacionais.
2	Processamento de Sinais.
3	Circuito inversor com controle PWM.
4	Circuitos integrados: fabricação e características.
5	Conversores AD e DA.
6	Filtros ativos.
7	Osciladores transistorizados.
8	Portas lógicas.
9	Retificação de meia onda, onda completa e trifásica; controlado e não controlado.
10	Semicondutores, diodo e transistor.

Área de Conhecimento: **Engenharia Elétrica: Eletrotécnica**

1	Análise de circuitos elétricos de corrente contínua e de corrente alternada monofásicos e Trifásicos simétricos e assimétricos.
2	Magnetismo, eletromagnetismo, circuitos magnéticos e indução eletromagnética.
3	Sistemas elétricos de potência: geração, transmissão, distribuição e utilização de energia, cálculos de faltas assimétricas, proteção de máquinas e linhas de transmissão.
4	Máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas assíncronas e máquinas com comutador.
5	Eficiência energética e fontes alternativas de geração de energia.
6	Qualidade da energia, indicadores, distorção harmônica, problemas e soluções.
7	Instalações elétricas de baixa, média e alta tensão: projetos, normas técnicas, tecnologias dos materiais e segurança.
8	Medidas e ensaios elétricos: confiabilidade metrológica, medidas de precisão de resistência elétrica, medidas diretas e indiretas de potência e energia elétrica, medidas de resistência de aterramento e resistividade do solo, e ensaios de cabos, máquinas e aparelhos elétricos.
9	Manutenção elétrica: manutenção preditiva, planejamento e execução de manutenção.
10	Automação elétrica industrial: controladores lógicos programáveis, partida e controle de velocidade de motores CC e CA.

Área de Conhecimento: **Engenharia Química: Biocombustíveis**

1	Processo de produção de etanol.
2	Processo de produção de biodiesel.
3	Processo de produção de carvão vegetal.
4	Escoamento e transporte de fluidos.
5	Mecanismos de transferência de calor.
6	Balanços de massa.
7	Balanços de energia.
8	Operações unitárias: destilação.
9	Controle e automação em plantas industriais de biocombustíveis.
10	Meio ambiente e energia.

SALVADOR

Área de Conhecimento: **Automação**

1	Elementos finais de controle;
2	Medições de variáveis industriais;
3	Analisadores industriais;
4	Microcontroladores e microprocessadores;
5	Eletrônica Analógica e Digital;
6	Eletrotécnica e Comandos elétricos;
7	Eletrônica Industrial e de Potência;

8	Automação e Instrumentação Industrial;
9	Controle de Processos Industriais;
10	Sistemas Mecatrônicos.

Área de Conhecimento: **Desenho de Arquitetura / Desenho Assistido por Computador**

1	Projeções ortogonais e perspectiva isométrica aplicadas ao desenho arquitetônico
2	Técnica de representação gráfica: simbologias e convenções de desenho técnico de arquitetura; normas do desenho técnico de arquitetura; escalas numéricas, unidades de medidas.
3	Etapas de desenvolvimento de projeto: programa; funcionograma; predimensionamento; estudo do terreno; estudo da insolação e da ventilação; estudo da implantação; anteprojeto; projeto.
4	Legislação para elaboração de projetos arquitetônicos no Município de Salvador: Código de Obras; LOUOS
5	Componentes do projeto arquitetônico
6	Circulação Vertical – escadas e rampas: normas técnicas; tipologias; representação; cálculo.
7	Coberturas: tipologias; representação; materiais; cálculo.
8	Lógica de funcionamento do programa gráfico e formas de interação do usuário. Formas de impressão (plotagem) de desenhos.
9	Conceito de formatação e edição do desenho e de suas entidades dentro do programa gráfico.
10	Os comandos, e suas formas de acesso no programa gráfico, para construção dos desenhos, simbologias e convenções.

Área de Conhecimento: **Engenharia Mecânica**

1	Estruturas mecânicas: teoria de falhas por fadiga.
2	Estruturas mecânicas: teoria de falhas estáticas.
3	Mecanismos e Dinâmica de Máquinas: Projeto de Camos e funções de deslocamento.
4	Elemento de Máquinas: Projeto de sistema de transmissão por parafuso sem-fim.
5	Máquinas de Elevação e Transporte: Dimensionamento de Talhas Manuais e Eletromecânicas.
6	Metalurgia Mecânica: Noções da Teoria das Discordâncias.
7	Computação Gráfica: Desenho Mecânico com uso de CAD.
8	Vibrações Mecânicas: Modelagem de Sistemas Mecânicos.
9	Mecânica Geral: Equilíbrio de Corpos Rígidos.
10	Resistência dos Materiais: Determinação de tensões principais com carregamento combinado.

Área de Conhecimento: **Engenharia Química**

1	Projetos de secagem de sólidos e cristalização.
2	Projetos de evaporadores.
3	Extração líquido-líquido para sistemas não-ideais.
4	Destilação multicomponente.
5	Modelagem de reatores com escoamento não-ideais.
6	Reatores não-isotérmicos.
7	Reatores heterogêneos.
8	Sistemas de controle clássicos e multivariável.
9	Simulação e análise de sistemas dinâmicos.
10	Atividade e fugacidade no equilíbrio de fase.

Área de Conhecimento: **Gestão da produção, de projetos e de materiais, Planejamento e Orçamento de Obras, Empreendedorismo e Técnicas Construtivas**

1	Composição de orçamento, verba, BDI, encargos sociais e de cronograma físico-financeiro.
2	Orçamentos por estimativa e orçamento por composição de custo unitário.
3	A Gestão Integrada de Projetos, Materiais e Produção na Construção Civil.
4	Etapas de desenvolvimento de projeto, pré-dimensionamento de projetos.
5	Plano de Negócio para o Empreendimento, concepção/abertura da empresa.
6	Planejamento, programação e controle de obras.
7	Tecnologia construtiva de infraestrutura e superestrutura predial.
8	Cobertura, revestimentos, esquadrias, forros e impermeabilizações.
9	Sistemas e fatores da produção, indicadores de desempenho.
10	Custos fixos, variáveis, diretos e indiretos de uma obra.

Área de Conhecimento: **Refrigeração**

1	Princípios de refrigeração
2	Carga térmica
3	Psicrometria
4	Ventilação, distribuição e dutos de ar
5	Refrigerantes
6	Ciclos de refrigeração por compressão a vapor
7	Componentes dos sistemas de refrigeração
8	Conservação de energia em sistemas de refrigeração
9	Câmaras frigoríficas
10	Controles automáticos para sistemas de refrigeração industrial

Área de Conhecimento: Topografia

1	Topografia: definição, divisão, histórico, objetivos, importância, e distinção com a Geodésia. Tipos, métodos e normas de execução de levantamentos topográficos. ((NBR 13133:1994 Versão corrigida:1996)
2	Ângulos horizontais em um polígono: tipos de ângulos, orientação magnética e geográfica, transformações, linhas isogônicas, linhas agônicas e isopóricas, cálculo de azimute e rumo no polígono, erro e compensação angular.
3	Sistema de projeção local: cálculo de coordenadas relativas e absolutas, verificações, tolerância e compensação. Avaliação de área pelo processo analítico.
4	Levantamento topográfico planimétrico: fases de um levantamento; métodos de levantamento da poligonal e de detalhes do terreno (caminhamento, decomposição em triângulos, interseção, coordenadas, irradiação).
5	Levantamento topográfico altimétrico: definição de altitude, cota, nível verdadeiro e aparente. Tipos de nivelamento: definição, operações de campo e cálculos. Representação de relevo: perfis e curvas de nível (interpolação pelos métodos gráfico e analítico).
6	Sistema de Posicionamento GPS: receptores GPS, principais métodos e erros em um levantamento planimétrico.
7	Instrumentos Topográficos: características e manuseio em levantamentos topográficos planimétricos, altimétricos e planialtimétricos.
8	Projeto geométrico horizontal: levantamento topográfico; elaboração do projeto; curvas horizontais (simples, composta e de transição) e seus pontos notáveis; locação do projeto.
9	Projeto geométrico vertical: nivelamento; greide com seus pontos notáveis; cota vermelha, offsets, volume de terra; locação do projeto.
10	Locação de obra civil: cálculo de ângulos e distâncias para locação do projeto através do método de amarração por coordenadas bipolares; descrição do processo de campo na implantação do gabarito e acompanhamento da obra.

SEABRA**Área de Conhecimento: Engenharia Ambiental**

1	Operações unitárias: processos físicos, químicos e biológicos do tratamento de esgoto.
2	Saneamento básico, ambiental e saúde pública.
3	Tratamento de água para abastecimento.
4	Sistemas urbanos de esgoto.
5	Tratamento de efluentes líquidos urbanos e industriais.
6	Gestão dos resíduos sólidos: tecnologias apropriadas e tratamento/disposição final.
7	Monitoramento ambiental: processos e indicadores.
8	Prevenção da poluição; controle na fonte e tecnologias limpas.
9	Reuso de águas: metodologia, legislação e indicadores ambientais.
10	Políticas de saneamento ambiental: participação social, gestão e planejamento.

Área de Conhecimento: Informática

1	Montagem e manutenção de microcomputadores.
2	Desenvolvimento WEB.
3	Qualidade em desenvolvimento de software.
4	Lógica de programação.
5	Componentes de hardware.
6	Conceito e desenvolvimento de sistemas operacionais.
7	Banco de dados.
8	Redes de computadores: topologias, meios de transmissão, equipamentos de comunicação, gestão de redes de computadores.
9	Programação orientada a objetos.
10	Sistema de informação: desenvolvimento e gerenciamento de sistemas de informações gerenciais.

VITÓRIA DA CONQUISTA**Área de Conhecimento: Engenharia Elétrica/ Eletrotécnica**

1	Análise de circuitos elétricos de corrente contínua e de corrente alternada monofásicos e trifásicos simétricos e assimétricos.
2	Magnetismo, eletromagnetismo, circuitos magnéticos e indução eletromagnética.
3	Sistemas elétricos de potência: geração, transmissão, distribuição e utilização de energia, cálculos de faltas assimétricas, proteção de máquinas e linhas de transmissão.
4	Máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas e máquinas assíncronas.
5	Eficiência energética e fontes alternativas de geração de energia.
6	Qualidade da energia, indicadores, distorção harmônica, problemas e soluções.
7	Instalações elétricas de baixa, média e alta tensão: projetos e normas técnicas.
8	Manutenção elétrica: corretiva, preventiva e preditiva; planejamento e execução de manutenção.
9	Acionamentos Elétricos: controladores lógicos programáveis, partida e controle de velocidade de motores CC e CA.
10	Materiais Elétricos.

Área de Conhecimento: Engenharia Elétrica/ Eletrônica

1	Semicondutores, diodos e transistores.
2	Amplificadores operacionais.
3	Arquitetura de Microprocessadores e Microcontroladores.
4	Filtros passivos e ativos de primeira, segunda, terceira e quarta ordem.
5	Dispositivos eletrônicos de potência: TRIAC, IGBT, GTO, MOSFET

6	Sistemas Combinacionais.
7	Osciladores.
8	Densidade de Fluxo Elétrico, Leis de Gauss e Divergência.
9	Campos Variáveis no tempo e Equações de Maxwell.
10	Ondas e linhas.

Área de Conhecimento: **Meio Ambiente**

1	Hidrologia e Gestão de Recursos Hídricos.
2	Legislação e Direito Ambiental.
3	Análise e Avaliação de Impactos Ambientais.
4	Parâmetros de qualidade da água, do ar e do solo.
5	Gestão Ambiental.
6	Gestão e tratamento de resíduos sólidos.
7	Tratamento de efluentes líquidos.
8	Sistemas de Informações Geográficas e Geoprocessamento.
9	Perícia e Auditoria Ambiental.
10	Análise de Risco, Prevenção da poluição e Tecnologias limpas.

Área de Conhecimento: **Mecânica**

1	Processos de Fabricação e CNC.
2	Processos de Soldagem.
3	Máquinas e Equipamentos Mecânicos.
4	Tubulações industriais.
5	Planejamento e Programação da Manutenção.
6	Motores a Combustão Interna.
7	Princípios Básicos de Hidráulica e Pneumática.
8	Elementos de Máquina.
9	Corrosão (teoria geral, aspectos práticos e implicações).
10	Refrigeração.